Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 16/02/2016
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Sexta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de dezembro de 2015.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze (29/12/2015), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Ailson Pereira da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, Rosane Maria de Almeida, Sônia Oliveira de Araujo, Ronaldo Gomes da Silva, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, Geizimar Rodrigues da Silva e Semeão Rodrigues Ferreira. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou dos Pareceres favoráveis aos Projetos de Leis nºs 464, 465 e 466/15 e suas respectivas Emendas; Projeto de Lei nº 463/15 que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais e de estímulos para o empreendimento econômico que menciona e adota outras providencias, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura do Expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 463/15. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva o qual saudou os vereadores e o povo presente, em especial ao Dr. Flávio Cardozo Assessor Jurídico desta Casa e sua esposa Fabiana,

gostaria de antes de passar as oportunidades para os questionamentos e debates das emendas em relação a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e as modificações do PPA e LDO, gostaria de ler a mensagem enviada pelo Poder Executivo á esta Casa enviando o Projeto de Lei nº 463/15, quando tratamos de emprego, devemos ter um olhar especial e quando as empresas estão interessadas em se instalar em nosso município devemos acolher, o referido projeto visa dar incentivos fiscais a empresa Central de Costuras LTDA, a fim de gerar emprego e renda em nosso município, e isso é muito importante, tendo em vista que esta Cidade não dispõe de emprego e renda para atender a população que muitas vezes precisa ir a outros centros urbanos para conseguir emprego e essa é uma oportunidade de incentivar a geração de emprego e renda já que essa empresa está interessada em se instalar em Itabaiana. Portanto por ser oportuno e estamos concluindo mais um período ordinário e não podemos perder tempo, precisamos aprovar este Projeto nesta Sessão, por isso peço a compreensão dos meus pares e aprovem este Projeto ainda hoje, para não perdermos essa oportunidade. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan correia de Melo, o qual saudou os vereadores e os cidadãos presentes, em especial os que compõem a ITAMARE e o Dr. Flávio. Lamento que este Projeto Nº 463/2015 tenha chegado hoje e que o Líder do Prefeito quer que seja aprovado de forma rápida, pois não estamos lidando com coisa simples, pois decorre não só da aprovação do legislativo, mas envolve isenção fiscal, e o Projeto chega de última hora, sem sequer uma cópia para os membros desta Casa. Em aparte o Vereador Presidente Wellingson, disse que na verdade esse Projeto chegou semana passada, mas houve esquecimento de tirar cópias para os Vereadores e reconheço a minha falha. Continuando o Vereador Ubiratan disse que o artigo primeiro não está bem explicito o que vai ser concedido na questão de incentivos fiscais, ou seja, quais tipos de impostos vão ser concedidos e isso deveria ser bem amarrado todos os detalhes, é preciso definir o que será feito e o que não vai, são necessários que contenham os detalhes para que a população entenda de que se trata. Em aparte o Vereador Pr. Ronaldo disse que essa sua interpretação

está equivocada, pois está bem claro na descrição que a empresa a ser beneficiada é a Central de Costuras LTDA e que engloba todos os impostos Continuando o Vereador Ubiratan, disse que o projeto deve vir detalhado, criando uma faixa limite empregados/anos de isenção, no parágrafo terceiro dita regras, de como serão os benefícios, porém no primeiro parágrafo, entra em divergência, o mesmo diverge no parágrafo quarto, quanto versa "as empresas", ora no Projeto de Lei, cita apenas uma empresa, e como tal parágrafo está no plural, o município deve estabelecer regras, pois senão entrará em práticas criminosas, buscando benefícios próprios, mascarando a real situação. Então acharia melhor que esses erros fossem corrigidos. Em aparte a Vereadora Rosane Almeida disse que o Projeto e importante, pois se trata de incentivo a geração de emprego e renda e me solidarizo ao Projeto, no entanto quero pedir que quando for enviar Projeto a esta Casa que chegue com antecedência para que se possa analisar. E que as correções citadas pelo Vereador Ubiratan sejam feitas, pois sabemos da importância desses benefícios que serão gerados com a instalação dessa empresa. Continuando o Vereador Ubiratan disse que as regras do Projeto de Lei devem estar bem definido. Em aparte, o Vereador Júnior Pacheco disse que vejo uma grande oportunidade que chega em nossa cidade, pois gerará emprego e renda, e não podemos deixar esta oportunidade passar, sou favorável que seja aprovado nesta Sessão. Em aparte o Vereador Luiz Antônio disse que uma coisa boa chega a nosso município, mas esse Projeto deveria ter chegado pelo menos aos uns quinze dias atrás, para podermos analisar que empresa é essa, sabemos que o tempo pra analisar retarda um pouco, mas era necessário. Continuando o Vereador Ubiratan disse: sou favorável com qualquer projeto que chegue para beneficiar a população, mas devemos salvaguardar nosso município das más práticas, pois posteriormente será cobrado desta Casa o que acontecer de errado, como disse os pares que apartearam. Em aparte o Vereador Pr. Ronaldo disse: necessitamos dar um voto de confiança e realizar as alterações naquilo que for necessário corrigir, sentamos e faremos as alterações, sendo conveniente para nós votarmos hoje e seguimos as orientações

de cada um, esta é minha opinião, destaco que o objetivo maior não é a arrecadação, mas a geração de emprego e renda. Em aparte o Vereador Luiz Antônio, votar o projeto desta maneira é votar no escuro, devemos ter respeito pelo povo, e votar de forma consciente, analisando de forma correta. Continuando o Vereador Ubiratan disse que este é o preço de analisar o Projeto de Lei de última hora, quero encaminhando e respostas firmes e concretas. Com a Palavra o Vereador Geizimar Rodrigues, o qual saudou os vereadores e todos os presentes, e peço que coloque o Regimento Interno para funcionar, e que cada par utilize o tempo regimental, estamos discutindo aqui um Projeto de grande importância para o Município e não vamos ficar com picuinhas, onde o Líder do Prefeito Pastor Ronaldo já se comprometeu em corrigir, vamos olhar a frente, e que Itabaiana necessita de empregos, o comércio está demitindo, vamos deixar isso de lado, vamos fazer um acordo aprovamos e depois corrige o que for necessário, esta Casa deve buscar o melhor para Itabaiana, vamos dar um presente a Itabaiana. Em aparte o Vereador Pr. Ronaldo disse que os maiores beneficiados é o povo de Itabaiana, com a instalação dessa empresa que gerará emprego e renda. Em aparte o Vereador Luiz Antonio disse: eu voto neste projeto, mas é necessário divulgar a pauta antes da matéria ser discutida. Em aparte a Vereadora Sônia Oliveira disse que pode contar com o meu voto, pois é para o bem de Itabaiana. Em aparte a Vereadora Rosane, como havia falado sou a favor, voto pelo bem de Itabaiana, quanto a questão de picuinhas ou não, mas é dever do Vereador identificar o que estiver errado para ser corrigido e sem analisar e pode ver, pois a discussão é salutar para qualquer Projeto. Continuando o Vereador Geizimar disse que os apartes dos meus pares, só enriqueceram esta discussão, fomos eleitos para representar a população, quando chegar um projeto louvável mesmo que seja de última hora não podemos deixar de aprovar, principalmente dessa magnitude, e esta Casa dará um presente à Itabaiana, mais de que uma obrigação nossa aprovar este Projeto, e agradeço a compreensão. É necessário dar as mãos em prol de todos, deixando de lado as divergências políticas, este Projeto é de Itabaiana. Voltou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de

Melo, disse que quanto a questão das correções isso pode ser feita até por que em outras discussões acordamos com o Secretário Carioca de fazer as correções mesmo depois de aprovado. Se o Líder do Prefeito se comprometer em fazer as correções não faço nenhuma objeção em aprovar este Projeto. Em aparte o Vereador Pr. Ronaldo, assumiu o compromisso de fazer as correções, pois o objetivo maior é a geração de empregos para a população de Itabaiana. Continuando o Vereador Ubiratan, pediu seja registrado em ata o compromisso do Vereador Pr. Ronaldo em corrigir os itens aqui discutidos, onde o mesmo compreende e assume os erros que contem tal Projeto de Lei, ficando assim meu compromisso de votar favorável neste Projeto nesta Sessão. O Presidente da Câmara, solicitou ao Vereador Ubiratan que continue na Tribuna afim de discutir as emendas que constam para votação, continuando, o Vereador Ubiratan, estamos discutindo em pleno 29 de dezembro porque o executivo tardou em enviar a LOA e alterações da PPA e LDO, pedimos um prazo para que se fosse possível analisar e elaborar emendas ao orçamento de forma coletiva, todavia apresento uma emenda individual e peço a compreensão dos pares, para que se possa enxugar aquilo que são gastos excessivos e desnecessários, apresento a Emenda Supressiva 001/2015 ao PL 466/2015 que suprime a Manutenção da Residência Oficial do Prefeito, e precisa ser retirada do orçamento este montante destinado à Residência Oficial do Prefeito, previsto no Q.D.D.; apresento a Emenda Modificativa 001/2015 ao PPA, tirando da Residência Oficial do Prefeito, destinando ao Programa 1054 Programa Esporte e Lazer para Todos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, haja vista, que os valores são insignificantes, já que Itabaiana foi um celeiro de profissionais do esporte que contribuíram para a formação de vários jovens nesta cidade, a Emenda Supressiva 001/2015 ao Projeto de Lei 465/2015, retirando da Residência Oficial do Prefeito e destinando ao Esporte, tenho a Emenda Modificativa 002/2015 que é alterando o Projeto de Lei 465/2015, dos Anexos de Metas e Prioridades – Anexo II, retirando do Gabinete do Prefeito e destinando à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, recebendo o montante à partir da

alteração bem maior, para a manutenção das atividades de esporte e lazer, tem ainda a Emenda Modificativa 002/2015 ao Projeto de Lei 466/2015, alterando os valores o qual destina para o programa ora citado, estas são as emendas que apresento nesta noite, para que possamos fazer esta correção, pois isto deveria ter partido do próprio Poder Executivo, é necessário que esta cidade invista mais em esporte e lazer, para que nossas crianças que muitas vezes estão no mundo do crime e nas mãos dos traficantes, onde desde criança deve ser colocado em locais adequados, não apenas o filho do rico ou do prefeito, os pobres devem ter também o acesso ao Esporte e Lazer, onde quer que esteja, que chegue a Política Pública para beneficiar as crianças e serem cidadãos de bem e servir a população Itabaianense, convivendo de forma sociável e a sociedade agradecerá estas ações. Havíamos combinado com as lideranças dos vereadores, que apresentaríamos as emendas destinando recursos para a Itamare e fixamos em R$ 223.000,00 só que o Prefeito procurou a Promotora Drª. Miriam e Dr. João Batista da Itamare e alegou que os valores estava muito alto e que o Município não teria condição e apresentou uma contraproposta, no valor de R$ 70.000,00 depois de muita discussão chegou ao consenso que seria estabelecido o valor de R$ 144.000,00 para a Coleta Seletiva de Itabaiana, não foi aquilo que queríamos, confessamos que não queríamos este valor, mas diante da argumentação levantada pelo Prefeito e da compreensão de ambas as partes ficou acertado esse valor e todos nós assinamos as emendas, também alterando o valor da suplementação que seria de 60% da receita orçamentária para 20% (vinte por cento), como também a emenda supressiva que tira os 7% (sete por cento) de antecipação de receita para contrair empréstimo. Pois isso mostra que o Poder Legislativo está preocupado com as boas práticas, as alterações são significativas e importantes, reconhecendo sua força e seu papel, parabéns a todos. Em seguida não tendo mais discussão o Presidente colocou em pauta a Ordem do dia. Em votação o pedido de urgência/urgentíssima ao Projeto de Lei nº 463/15 sendo aprovado por dez votos, ou seja, por unanimidade dos Vereadores presentes. Com a aprovação do pedido de urgência/urgentíssima o Presidente

colocou em votação o Projeto de Lei nº 463/15 o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em votação nominal e individual as Emendas Modificativas nºs 001/15 aos Projetos de Leis nº 464 e 465/15, foram contabilizados 10 (dez) votos sim cada, sendo aprovadas por unanimidade. O Presidente colocou em votação individual de forma nominal as Emendas Supressivas nº 001/15 aos Projetos de Leis 464, 465 e 466/15, de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo; quem estiver de acordo diz sim e quem for contra diz não. Iniciada a votação o Vereador Ronaldo Gomes disse ***não****; Wellingson da Fonseca Chaves disse* ***não****; Geizimar Rodrigues disse* ***não****; Luiz Antonio de Araujo Filho disse* ***sim****; Ailson Pereira da Costa disse* ***não****; Sonia Oliveira disse* ***não****; Rosane Almeida disse* ***sim****; Valdomiro Correia Júnior disse* ***sim****; Semeão Rodrigues disse* ***sim****; Ubiratan Correia de Melo disse* ***sim****. Foram contabilizados 05 (cinco) votos sim e 05(cinco) votos não cada Emenda. Não sendo aprovadas por não atingir maioria absoluta. Em votação as Emendas Modificativas nº 002/15 aos Projetos de Leis 464, 465 e 466/15, de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo; quem estiver de acordo diz sim e quem for contra diz não. Iniciada a votação o Vereador Ronaldo Gomes disse* ***não****; Wellingson da Fonseca Chaves disse* ***não****; Geizimar Rodrigues disse* ***não****; Luiz Antonio de Araujo Filho disse* ***sim****; Ailson Pereira da Costa disse* ***não****; Sonia Oliveira disse* ***não****; Rosane Almeida disse* ***sim****; Valdomiro Correia Júnior disse* ***sim****; Semeão Rodrigues disse* ***sim****; Ubiratan Correia de Melo disse* ***sim****. Foram contabilizados 05 (cinco) votos sim e 05(cinco) votos não cada Emenda, não sendo aprovadas por não atingir maioria absoluta. Em votação nominal e individual as Emendas Modificativas nº 001/15 subscrita pelos Vereadores presentes, alterando os valores da Itamare. Iniciada a votação o Vereador Ronaldo Gomes disse* ***sim****; Wellingson da Fonseca Chaves disse* ***sim****; Geizimar Rodrigues disse* ***sim****; Luiz Antonio de Araujo Filho disse* ***sim****; Ailson Pereira da Costa disse* ***sim****; Sonia Oliveira disse* ***sim****; Rosane Almeida disse* ***sim****; Valdomiro Correia Júnior disse* ***sim****; Semeão Rodrigues disse* ***sim****; Ubiratan Correia de Melo disse* ***sim****. Foram contabilizados 10 (dez) votos* ***sim*** *cada Emenda sendo aprovadas por unanimidade dos*

Vereadores presentes. Em votação nominal e individual os Projetos de Leis nºs 464, 465 e 466/15 já alterados pelas Emendas. Iniciada a votação o Vereador Ronaldo Gomes disse ***sim****; Wellingson da Fonseca Chaves disse* ***sim****; Geizimar Rodrigues disse* ***sim****; Luiz Antonio de Araujo Filho disse* ***sim****; Ailson Pereira da Costa disse* ***sim****; Sonia Oliveira disse* ***sim****; Rosane Almeida disse* ***sim****; Valdomiro Correia Júnior disse* ***sim****; Semeão Rodrigues disse* ***sim****; Ubiratan Correia de Melo disse* ***sim****. Foram contabilizados 10 (dez) votos* ***sim*** *cada Projetos de Lei, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. E não tendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão como também o segundo período ordinário de 2015 e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de dezembro de 2015.*

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador